

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 160/2025.....



DECRETO Nº 160/2025



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ – 13.885.231/0001-71

DECRETO Nº 160/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento na **Lei Municipal nº 1068, de 08 de maio de 2025**, que institui a Política Municipal de Turismo de Esplanada, e

CONSIDERANDO a importância da participação institucionalizada da sociedade civil organizada e do poder público na formulação e implementação das políticas públicas de turismo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme composição legalmente prevista;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR** de Esplanada-BA, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros, conforme os respectivos setores e designações:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

| SETOR | TITULAR | SUPLENTE |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|
| Poder Legislativo Câmara de Vereadores | Boaventura dos Santos | Flavio Luiz de Lima Oliveira Filho |
| Poder Executivo Secretaria de Comunicação | Sergio Ferreira dos Santos | Randerson Kaike |
| Poder Executivo Secretaria de Turismo | Ricardo Nazareno Nobre de Andrade Filho | Poliana Ramos Roxo |
| Poder Executivo Secretaria de Cultura | João Pedro Matos | Joed Henrique Pinheiro |
| Poder Executivo Secretaria de Administração | Heber Amaro dos Santos | Alex Pimenta Argolo |
| Poder Executivo Secretaria de Meio Ambiente | Lui Carmem Pinheiro Lima | Carina Benedicts Silva |
| Poder Executivo Secretaria de Esportes | Kid Will Matos Vaca | Felipe Ferreira Carvalho |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ – 13.885.231/0001-71

| SETOR | TITULAR | SUPLENTE |
|-------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| Poder Executivo Secretaria de Finanças | Aline Barbara Silveira | Joseane Carvalho dos Santos |
| Poder Executivo Secretaria de Obras | Liziane Barbara Bonfim | Jessica Oliveira de Souza |

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

| SETOR | TITULAR | SUPLENTE |
|------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Meios de Hospedagem – Praia | Florentino da Silva | Djanete Magalhães de Souza |
| Meios de Hospedagem – Sede | José Carvalho Filho | Eliane dos Santos Almeida |
| Alimentação/Bebidas – Praia | Grazielle Vidal dos Santos | Robson Pimenta |
| Alimentação/Bebidas – Sede | Adhemar Neto | Valfran Santos Batista |
| CDL / Agências de Viagens | Luiz Ricardo Ribeiro | Cristiano Ribas |
| Instituição Financeira – BNB | Antonio Fernando Lobo | Hirlene dos Santos Pereira |
| Comunicação Social | Miguel Grizi Neto | Mailyn Barbosa |
| PRIMA Empreendimentos | Antonio dos Santos Barreto Junior | Luciana Costa Meirelles |
| Terceiro Setor / Associações | Samuel Felipe de Carvalho | Francisleide Ribeiro Pustilnik |

Art. 2º Os membros nomeados exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR atuará conforme as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1068/2025, sendo regido por regimento próprio e observando os princípios da legalidade, da transparência, da participação popular e do desenvolvimento sustentável do turismo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Esplanada, 09 de maio de 2025.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito de Esplanada-BA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500